



Podér Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1201/2015

São Luís, 29 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 149 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

R E S O L V E

Art. 1º. Retificar a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, com vigência por prazo indeterminado, destinada à apuração de eventuais irregularidades no serviço público, a qual passa a ser:

I - Membros Titulares:

a) GILVAN PESSOA COSTA, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotado no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, na função de Presidente da Comissão;

b) KAREN TAVARES LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotada no Gabinete da Presidência, na função de Secretária da Comissão;

c) MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado na Secretaria da Corregedoria.

II - Membros Suplentes:

a) PATRÍCIA VASCONCELOS DE ALMEIDA, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotada no Gabinete da Presidência, que substituirá o presidente GILVAN PESSOA COSTA nas suas ausências e impedimentos legais;

b) KARINA MARIA CARVALHO CASTRO, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotada no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, que substituirá a Secretária Karen Tavares Lima nas suas ausências e impedimentos legais;

c) EDMUNDO MENDES CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado no Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire, que substituirá Marcos Pires Costa nas suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º. Revogar a Portaria GP nº 1055/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS